



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 785/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 533/2021**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1889/2021

DATA / HORA
08/07/2021 11:01:39

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 533/2021**, de autoria do Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 506/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 506/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 14 de junho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1414/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 533/2021

Trata-se da Indicação n.º 533/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de retirada de uma lombada na Rua Antônio Carlos Paiva Camelo na altura do n.º 331 – Pq. Paraíso.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já foi solicitada a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a retirada da lombada. Portanto estaremos reiterando o pedido.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Leandro Morettê Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 JUN 2021
 15.53
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 533 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirada de uma lombada na Rua Antônio Carlos Paiva Camelo na altura do nº331 no Pq Paraíso


JUSTIFICATIVA

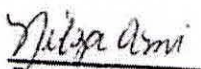
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a morada da rua citada acima e a numeração, nos informou que foi pedido a retirada da lombada, pois a casa dela toda vez que passa ônibus ou caminhão treme a casa causando rachaduras e colocando em risco a família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de maio de 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

 11:36 h
Recebido Por Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1295/2021

DATA
18/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>18/05/2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo